



REQUERIMENTO à MESA visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**” ao Senador Romário de Souza Faria pela autoria do Projeto de Lei nº 2634/2021.

Senhor Presidente,

Considerando a tramitação do Projeto de Lei 2634/2021 de autoria do Senador Romário de Souza Faria que visa alterar o Código de Trânsito Brasileiro para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias de pessoas surdas ou com deficiência auditiva;

Considerando que este projeto contempla os princípios da Lei Federal nº 13.146/2015 o Estatuto da Pessoa com Deficiência, no sentido de dar igualdade de oportunidades sem discriminação;

Considerando a relevância dessa matéria que irá beneficiar inúmeras pessoas, reparando uma injusta discriminação presente no Código de Trânsito, fortalecendo a inclusão e respeitando o princípio constitucional da igualdade, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senador Romário de Souza Faria pela autoria do Projeto de Lei nº 2634/2021 que visa alterar o Código de Trânsito Brasileiro para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

Dê-se ciência ao Nobre Senador Romário de Souza Faria.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2021.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003200390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.